

2019. Eng.^a Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921 D - SECRETÁRIA DA SEINF.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 60/2019 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Portaria nº 107/2012 de 14.03.2012, DOM de 25.04.2012, em conformidade com o Art. 3º, Inciso VII, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014. RESOLVE: Reconhecer a dívida correspondente a importância de R\$ 21.942,49 (Vinte e um mil, novecentos quarenta e dois reais, quarenta e nove centavos), referente à folha suplementar (Diferença de Mudança de Nível, período de Fevereiro de 2012 a Fevereiro de 2016) em favor do servidor abaixo relacionado, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária de nº 19101.04.122.0001.2195.0018, (Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais), elemento de despesa 31.90.92 fonte 0.1.001.0000.00.01, alocada ao vigente orçamento da SCSP, conforme discriminação dos valores abaixo:

JOSÉ CARLOS SOARES MOREIRA, Gari, Mat: 6926.01 - Processo. P309370/2018.

VERBAS	DESCRIÇÃO DE VERBAS	VALORES
388	VPR	R\$ 21.942,49
	Total	R\$ 21.942,49

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP, em 29 de maio 2019. João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 09/2019 - A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, através do Seu Secretário Executivo, Sr. Estevão Sampaio Romcy, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 62, inciso III, do Decreto Municipal nº 13.735/2016, de 22 de janeiro de 2016 e, CONSIDERANDO, a abertura do Procedimento Administrativo para Aplicação de Penalidades nº 006/2019, que tem por finalidade a apuração das responsabilidades da empresa JOSÉ LINS ALBUQUERQUE FILHO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 35.245.448/0001-50, na execução das obrigações assumidas por força do Edital nº 3069/2016, originário do Pregão Eletrônico nº 320/2016 - SDE e do Processo Administrativo nº 074984/2016, CONSIDERANDO, que tem como objeto da licitação a aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades desta Secretária, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo 1, Termo de Referência deste Edital; CONSIDERANDO, a emissão da nota de empenho em 21/09/2018, no valor de R\$ 8.474,97 (oito mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), referente a 03 (três) notebooks; CONSIDERANDO, que após a emissão de empenho a contratada passou 54 (cinquenta e quatro) dias sem a entrega do equipamento e após notificada solicitou a substituição do modelo contratado para cumprir com as obrigações contratuais, e que não foi aceito a substituição do notebook, haja vista que o mesmo não atendia as especificações descritas no Edital nº 3069/2016; CONSIDERANDO que a contratada violou os deveres contratuais previstos na Cláusula Décima - Da Entrega e do Recebimento, Pregão Eletrônico nº

320/2016, Edital 3069/2016 do Contrato nº 14/2017, como igualmente constituiu óbice aos cumprimentos, pelo Município, através desta Secretária, de deveres constitucionais e legais; CONSIDERANDO, ainda, o que consta dos autos do Procedimento Administrativo para Aplicação de Penalidades nº 006/2019. RESOLVE aplicar à empresa JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO - EPP, a sanção prevista no inciso II, do art. 87, da Lei 8.666/93, ou seja, multa no valor de 2.904,65 (dois mil e novecentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), sendo fixado o prazo para recurso de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza - CE, 19 de Junho de 2019. Estevão Sampaio Romcy - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2019 - SDHDS - NATUREZA DO ATO: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS) E A CONTRATADA CEBRASIL - CEARÁ BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - ME. (P251040/2018) (P646458/2019). FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 271/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P251040/2018 (P646458/2019), os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: CONSTITUIU OBJETO DESTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, COMPREENDENDO: UTENSÍLIOS E COMPOSTOS PARA LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2018. VALOR TOTAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 348.968,00 (trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco do Brasil. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias do orçamento da SDHDS, abaixo descritas:

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
31101 - SDHDS	08.122.0001.2016.0034	3.3.90.30	1.001.0000.00.01
31101 - SDHDS	08.306.0160.2012.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01
31101 - SDHDS	14.422.0031.2052.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01
31101 - SDHDS	14.244.0036.2305.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01
31901 - FMAS	08.244.0171.2011.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01
			1.311.0000.00.00
31901 - FMAS	08.244.0141.2021.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01
			1.390.0000.01.01
31901 - FMAS	08.244.0171.2014.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00
			1.001.0000.00.01
31901 - FMAS	08.244.0210.2028.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00
			1.390.0000.01.01
31901 - FMAS	08.244.0211.2027.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00
			1.001.0000.00.01
31901 - FMAS	08.243.0211.2230.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00
			1.001.0000.00.01

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua Publicação, devendo ser publi-